

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÕES :

A Lei nº 1.476, de 7 de junho de 1991, autoriza o Executivo a reajustar, por decreto, em julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1991, a remuneração dos servidores municipais ativos, inativos e das pensionistas, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, observado o limite de 50% a que se refere o art. 2º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Pergunta-se por que o Executivo não deu execução integral a essa Lei, de sua iniciativa.

Entendemos cabível a pergunta por que em outubro não foi concedido nenhum reajuste aos servidores. E na maioria ou totalidade dos demais meses o reajuste ficou aquém do INPC.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1991.



Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 5.12.1991.



Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente